



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0000659/2026-11

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) OFERTADOS PELA UNIMONTES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) – CONVÊNIO Nº 985413/2025 CAPES-UNIMONTES

EDITAL Nº 01/2026 - CEAD/UNIMONTES - 1º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

1ª RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna pública a **1ª Retificação do Edital Nº 01/2026 - 1º Processo Seletivo - Vagas Remanescentes** - Recrutamento de Estagiários, para atuar nos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em parceria com a Unimontes, conforme convênio nº 985413/2025, bem como neste Edital.

1. No subitem 3.1 - Quadro II, onde se lê:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA
2	Gestão e Manutenção de Portais Web	Matutino	02	Curso de graduação em: <ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação OU• Sistemas de Informação OU• Engenharia de Sistemas OU Curso de Tecnologia em: <ul style="list-style-type: none">• Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU• Tecnologias para Internet

leia-se:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA
2	Gestão e Manutenção de Portais Web	Matutino	02	<p>Curso de graduação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Administração OU • Ciência da Computação OU • Sistemas de Informação OU • Engenharia de Sistemas OU <p>Curso de Tecnologia em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU • Tecnologias para Internet

Montes Claros, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 14/05/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139829139** e o código CRC **543734B7**.